



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 186 de 20 de junho de 2022.

~~Designa Coordenadores do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004900/2020-33, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, a contar de 6 de julho de 2020, os membros a seguir nominados para a coordenação geral do Fórum Nacional de Gestão e dos Representantes da Administração Superior (RAS):~~

~~I — Coordenação Geral: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Procurador do Trabalho e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;~~

~~I — Coordenação Geral: ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 240, de 04 de dezembro de 2020)~~

~~I A — Subcoordenação Geral: MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo e Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico; (Acréscido pela Portaria CNMP-PRESI nº 240, de 04 de dezembro de 2020)~~

~~II — Representantes da Administração Superior (RAS):~~

~~a) Coordenadora: ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, Procuradora Geral de Justiça Adjunta do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;~~

~~b) Subcoordenador: FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, Promotor de Justiça e Secretário Geral do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.~~

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de julho de 2020, os servidores a seguir nominados para o encargo de coordenador, titular e substituto, respectivamente, dos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão:~~

~~I— Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO):~~

~~a) Coordenador: DANILO BOTELHO DE CARVALHO, Superintendente de Finanças do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;~~

~~b) Subcoordenador: ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO, Diretor de Programação e Gestão Orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia.~~

~~II— Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP):~~

~~a) Coordenador: VINICIUS PINTO CORREA, Coordenador do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério Público do Trabalho;~~

~~b) Subcoordenador: EVERALDO DE SOUZA ALVES, Diretor de Gestão de Pessoas Ministério Público do Estado da Bahia.~~

~~III— Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI):~~

~~a) Coordenadora: LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Assessora de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;~~

~~b) Subcoordenador: FELIPE ANDRES LEON GARCIA, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho.~~

~~IV— Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCoM):~~

~~a) Coordenador: GISELLE CORREIA BORGES, Superintendente de Comunicação Integrada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;~~

~~b) Subcoordenadora: CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, Coordenadora do Gabinete de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~V— Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE):~~

~~a) Coordenador: FABRICIO FERRAZ PÊGO, Agente Técnico, Administrador do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;~~

~~b) Subcoordenador: JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Tocantins.~~

~~VI— Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA):~~

~~a) Coordenador: MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO, Diretor Administrativo do Ministério Público do Estado da Paraíba;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) ~~Subcoordenador: FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 13 de julho de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~